

## **Enquadramento na Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) do GAL TERRAS DENTRO 2020**

A Estratégia de Desenvolvimento Local do GAL TERRAS DENTRO 2020, está enquadrada na **Missão** da Terras Dentro – *Desenvolver, inovar, qualificar e preservar os territórios de forma sustentável*, bem como na sua **Visão** – *Ser uma instituição sustentável, inovadora, empreendedora e solidária*.

A intervenção do GAL Terras Dentro 2020, incide sobretudo nas comunidades rurais, incluindo todos os agentes envolvidos nos processos de desenvolvimento local e regional, integrando um território com expressão no Alentejo Central (TI CIMAC) e no Baixo Alentejo (TI CIMBAL), nomeadamente nos concelhos de Viana do Alentejo, Alvito, Cuba, Portel, Vidigueira (freguesia de Vila de Frades) e Montemor-o-Novo (freguesias de Santiago do Escoural e S. Cristóvão).

A EDL resultou de um processo participativo e consubstanciou-se numa análise swot que evidenciou os seguintes desafios para o território em questão:

**Turismo:** Formação dos agentes para as questões associadas ao turismo sustentável, natureza, valia patrimonial e línguas; Diferenciação e potenciação do território com base na diversidade ambiental e valia patrimonial e paisagístico; Afirmação de território Acessível; Animação baseada nos ativos diferenciadores do território; Restauração de qualidade; Afirmação da *Marca Alentejo*.

**Empreendedorismo/Dinamização da Atividade Económica:** Produtos de qualidade potenciadores de negócios; Cooperação empresarial e entre empresários e centros conhecimento, universidades, politécnicos, escolas profissionais; Qualidade de vida em meio rural, bons acessos, como captador de RH qualificados, em especial jovens; Economia verde.

**Agricultura e Desenvolvimento Rural:** Promoção do associativismo agrícola; Cooperação com centros de conhecimento; Promoção de produtos diferenciados por sistemas “amigos” do ambiente; Produtos de qualidade e qualificados, promotores de valor acrescentado; Produtos derivados do Montado; Potenciação dos circuitos curtos de comercialização para aumentar o valor da produção para consumidor e produtor.

**Formação/Qualificação/ Desenvolvimento dos Recursos Humanos:** Ajustamento de ofertas formativas; Transversalidade; Cooperação com centros de conhecimento e com organismos oficiais; Promoção de mecanismos de orientação vocacional.

**Economia Social:** Promoção da cooperação e do trabalho em parceria; Potenciação das redes sociais do território; Promoção do empreendedorismo social, integração nas empresas.

**Cultura, Desporto e Recreio:** Cooperação intermunicipal e com coletividades para a gestão de ativos desportivos e culturais; Reforço da abordagem cultural e desportiva em meio escolar; Potenciação do elevado número de locais de cultura.

**Ambiente e Ordenamento do Território:** Utilização das medidas de preservação existentes com vista a potenciar e proteger a diversidade e riqueza patrimonial, natural; Proteção de áreas classificadas que asseguram a diversidade e relevância do património natural; Potenciação do património natural, paisagístico e cultural como elemento de mitigação da desertificação física e humana.

**Património Natural e Construído:** Valorização/promoção do património natural e construído para fixação da população; Afirmação do Turismo; Reabilitação de património construído de qualidade.

Com base nestes desafios foram identificados na EDL do GAL TERRAS DENTRO 2020 os seguintes **Vetores Estratégicos (VE)**:

**VE1 – Promover iniciativas empresariais promotoras e protetoras do emprego:** A criação e manutenção do emprego, por contratação ou autoemprego, são elemento fundamental da estratégia. O emprego é o impacte central do desenvolvimento socioeconómico de um território e um elemento central da sustentabilidade.

**VE2 – Assegurar um desenvolvimento sustentável, que se centra e protege os ativos do território:** O desenvolvimento económico deverá ser feito em consonância com o respeito pelos recursos naturais e endógenos no território assegurando a sua preservação e identidade, elemento fundamental para a promoção duradora da diferenciação e vantagem competitiva.

**VE3 – Promover a Coesão Social e Territorial:** O Desenvolvimento gerado no território deve ter como preocupação o Homem enquanto destinatário último, assegurando uma repartição equilibrada e justa da riqueza criada, integrando os mais desfavorecidos e apoiando os mais fracos.

Decorrentes destes foram traçados os seguintes **Objetivos Específicos** (OE) e respetivas **Medidas**:

### **OE1 - Valorizar através do Turismo os Ativos do Território - Património Cultural e Natural**

Este OE associa-se à valorização dos ativos numa ótica de recreio e lazer, promovendo atividades económicas com impacto na criação/manutenção de emprego, associado a valores de conservação e de preservação.

**Medida 1.1** Qualificação, Modernização e dinamização do Património Cultural (Material e Imaterial);

**Medida 1.2** Valorização do Património Natural - Criação e requalificação de infraestruturas;

**Medida 1.3** Ferramentas de divulgação e animação;

**Medida 1.4** Formação/especialização dos RH.

### **OE2 - Desenvolver o Turismo Acessível**

Este OE dará continuidade a uma área estrategicamente relevante no território do GAL TERRAS DENTRO 2020, perseguindo o objetivo da acessibilidade universal e a da turística em particular.

**Medida 2.1** Formação e Sensibilização dos cidadãos, empresas e instituições;

**Medida 2.2** Adaptação de infraestruturas para fruição e visitação dos ativos do território;

**Medida 2.3** Atividades de animação acessível.

### **OE3 - Promover a Coesão Social e Inclusão**

Neste OE refira-se a igualdade de oportunidades como elemento central da abordagem de inclusão social, referida na PI Medidas – FSE: "Animação territorial e inovação social"; "Inclusão social de crianças, jovens, e outros, em contexto socioeconómicos vulneráveis"; "Promoção da inclusão ativa"; e "Desenvolvimento de abordagens integradas de âmbito local".

**Medida 3.1** Igualdade de oportunidades, através da inclusão social de grupos vulneráveis;

**Medida 3.2** Cooperação através de abordagens Integradas entre agentes do território, públicos e privados e entre grupos geracionais e, através da potenciação das redes sociais existentes no território;

**Medida 3.3** Animação Territorial como forte potenciadora da integração social.

#### **OE4 - Fomentar o Empreendedorismo Empresarial e Social**

Este OE visa o apoio ao empreendedorismo, na vertente empresarial e social, associado à criação de emprego e gestão sustentável dos recursos. Em ambas as vertentes pretende-se um desenvolvimento empresarial alicerçado nos princípios gerais estabelecidos para a atividade económica no território, nomeadamente a potenciação dos produtos de qualidade (numa ótica abrangente) diferenciadores do território. Outra vertente estrategicamente importante é a economia verde, associada a modelos económicos de baixo consumo de carbono. Sendo a EDL centrada na proteção do emprego, é importante preservar uma orientação de incorporação de inovação através de cooperação com centros de conhecimento.

**Medida 4.1** Apoio à iniciativa empresarial através do suporte à criação de micro e pequenas empresas e da promoção da competitividade empresarial, nestas e nas existentes;

**Medida 4.2** Empreendedorismo social através da promoção da economia social, do apoio à criação de emprego (1º emprego e/ou inclusão/regresso ao mercado de trabalho) e da qualificação para a empregabilidade.

#### **OE5 - Promover a sustentabilidade da atividade agropecuária**

A EDL definida para o território focaliza-se também na promoção dos sistemas agrícolas sustentáveis associados aos produtos e ativos distintivos associados à agricultura, floresta e agroalimentar e à melhoria das condições de rentabilidade e de sustentabilidade das empresas, sempre associado à manutenção e criação de emprego, sendo os jovens uma área prioritária. Este OE é executado através de um conjunto de medidas, definidas como ações no PDR 2020, Medida 10.

**Medida 5.1** Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas;

**Medida 5.2** Pequenos investimentos na transformação e comercialização;

**Medida 5.3** Diversificação das atividades não agrícolas;

**Medida 5.4** Promoção dos produtos de qualidade locais;

**Medida 5.5** Cadeias curtas e mercados locais.

Ainda que não seja enquadrável financeiramente, é de realçar a transversalidade da área da educação e formação a toda a estratégia apresentada, como fundamental para a boa execução da mesma.

Os vetores estratégicos, bem como os objetivos específicos e respetivas medidas da EDL do GAL TERRAS DENTRO 2020, descritos acima, com exceção do OE5 que responde exclusivamente às dinâmicas de apoio do PDR 2020, respondem aos objetivos específicos constantes deste aviso no âmbito do Eixo 6 – Coesão Social e Inclusão, integrando as prioridades de investimento 9.6 (FSE).